



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

MENSAGEM Nº 058/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Projeto de Lei Municipal nº 058/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal Nº 058 de 22 de Novembro de 2018 – que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.*”

A abertura de crédito adicional suplementar visa o **reforço das dotações orçamentarias para despesas de pessoal e das obrigações patronais** para o exercício de 2018.

Informo que a fonte de cobertura da abertura do credito adicional suplementar poderá ser realizada por anulação e ou por excesso de arrecadação na rubrica da receita, sendo que em algumas fontes de recursos já acusam um provável excesso de arrecação conforme quadro abaixo:

| FONTE DE RECURSOS | PREVISÃO DA RECEITA | ARRECAÇÃO | PROVÁVEL EXCESSO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | EST. ATÉ OUTUBRO | ATÉ OUTUBRO | |
| RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO | 2.515.033,33 | 4.684.899,70 | 2.169.866,37 |
| 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 1.504.950,00 | 2.704.731,23 | 1.199.781,23 |
| 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação - FNDE | 344.416,67 | 444.403,28 | 99.986,61 |
| 19 - Transferências do FUNDEB 40% | - | 724.301,75 | 724.301,75 |
| 25 - Demais Recursos Vinculados à Educação | 665.666,67 | 811.463,44 | 145.796,77 |
| RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | 4.939.500,00 | 7.729.718,30 | 2.790.218,30 |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 2.627.000,00 | 4.527.240,25 | 1.900.240,25 |
| 14 - Transferência de Recursos do SUS - União | 1.970.666,67 | 2.740.017,86 | 769.351,19 |
| 42 - Transferência de Recursos SUS - Estado | 341.833,33 | 462.460,19 | 120.626,86 |
| DEMAIS RECURSOS VINCULADOS | 1.201.333,33 | 2.453.227,87 | 1.251.894,54 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

| | | | |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 154.250,00 | 341.560,47 | 187.310,47 |
| 24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 70.833,33 | 649.930,28 | 579.096,95 |
| 30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB | 976.250,00 | 1.461.737,12 | 485.487,12 |
| TOTAL | 8.655.866,67 | 14.867.845,87 | 6.211.579,20 |

Face o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 22 de Novembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROTOCOLO

N.º 1432/2018
AS 16:30 HS
DATA 26/11/2018
ASS.: [Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e da outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Suplementar nas Secretarias abaixo relacionadas no valor total de R\$ 2.740.000,00 (Dois DoisMilhoes e Setecentos e Quarenta Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.004.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00
Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.006.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.000,00
Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

04.123.0003.2.010.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00
Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.038.0000 – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.042.0000 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.103.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 70.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.103.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 320.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0023.2.154.0000 – TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -- MAC

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 60.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0026.2.083.0000 – VIGILANCIA EM SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0026.2.083.0000 – VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.122.0007.2.033.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17.122.0021.2.091.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

12.361.0005.2.016.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.01.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

12.365.0006.2.019.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0020.2.034.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.021.0000 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.18.000000 251.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.116.0000 – Manut.Encargos com Fundeb Fundamental 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.022.0000 – REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO – ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 210.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0.1.18.000000 251.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.117.0000 – MANUT.ENCARGOS COM FUNDEB INFANTIL 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 18.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0029.2.054.0000 – MANUT.ENCARGOS E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0032.2.056.0000 – MANUT.ENCARGOS COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2.029.0000 – MANUT. ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0019.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridical.....R\$ 55.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 22 de Novembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal